**ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREMERN. GESTÃO 2023-2028**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM OUTRO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

Conforme dispõe o Art 10º, inciso III, da Resolução CFM nº 2.315/2022, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, médico(a) inscrito(a) no CRM/RN nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho perante a Comissão Eleitoral do CREMERN declarar que:

1. ( ) **NÃO SOU INSCRITO(A)** em outro Conselho Regional de Medicina.
2. ( ) **ESTOU INSCRITO(A)** no Conselho Regional de Medicina nos últimos oito anos, contados da data da apresentação da certidão ético profissional respectiva, abaixo designado(s):
3. ( ) **ESTIVE INSCRITO(A)** no Conselho Regional de Medicina nos últimos oito anos, contados da data da apresentação da certidão ético profissional respectiva, abaixo designado(s):

(Em caso positivo nos itens 2 e/ou 3 **é obrigatória** a anexação da certidão ético profissional do Conselho Regional de Medicina respectivo)

Por ser verdade, firmo o presente.

Natal, de junho de 2023.

**Dr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CRM/RN